



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Médico Otorrinolaringologista**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Atendimento ambulatorial otorrinolaringológico a pacientes com fissuras labiopalatinas e/ou deficiência auditiva;
- Realizar avaliação inicial através da anamnese e exame otorrinolaringológico e acompanhamento do deficiente auditivo e paciente com fissura labiopalatina;
- Realizar avaliação pré e pós-cirúrgica;
- Interpretar exames;
- Realizar atendimentos, diagnóstico, terapêutica, procedimentos e acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Participar de reuniões de equipe para discussão de casos clínicos;
- Elaborar relatórios e laudos;
- Utilizar recursos de informática;
- Conhecer e observar as doutrinas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Executar outras tarefas correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

Apresentar pretensão salarial. A jornada de trabalho será combinada conforme necessidade e interesse, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **30/01/2019 a 08/02/2019**, na Unidade da FUNCRAF em Itapetininga/SP (Av. Padre Antônio Brunetti, 1262 - Vila Rio Branco - horário de funcionamento: segunda a sexta, das 08h às 17h) ou na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária - horário de funcionamento: segunda à sexta, das 08h às 17h).

São requisitos para inscrição:

- 1. Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7, em favor da FUNCRAF ou no ato de inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
- 2. Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Diploma do Curso de Graduação em Medicina, expedido por escola reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC;
 - Carteira de Registro Profissional junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2019;
 - Certificado de Residência médica na área de Otorrinolaringologia, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Sociedade Brasileira afim, ou documento que comprove estar cursando a Residência informando a data de conclusão;
 - Título de Especialista na área de otorrinolaringologia (desejável);
 - Comprovante de atuação clínica na área (mínimo de 06 meses);
 - Certificados de participação em cursos e treinamentos;
 - Certificados de participação em eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovar carga horária;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

OBS:

- 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.**
- 2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.**
- 3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.**
- 4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.**
- 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.**



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

3. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funccraf.org.br.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Comprovante de estar cursando a Residência médica na área de Otorrinolaringologia a ser concluído até a data de admissão: 2,0	Máximo computável: 3,5 pontos
Certificado de Residência médica na área de Otorrinolaringologia: 3,0	
Título de Especialista em Otorrinolaringologia (ABORLCCF): 3,5	

Experiência na área

Até 01 ano: 2,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Acima de 01 até 4 anos: 2,5	
Acima de 4 anos: 3,0	

Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,4 (cada 30h) até 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
--	--------------------------------------

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,1 (cada evento) até 1,5	Máximo computável: 1,5 ponto
---	-------------------------------------

Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação curricular, **observada a nota mínima 6 (seis)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas **(N1+N2)**, **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.funccraf.org.br.

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de Itapetininga/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 24 de janeiro de 2019.

Dra. Telma Flores Genaro Motti
Diretora Presidente